DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1029, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 199.774,93 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), na forma abaixo especificada:

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 96 – (FR 05) – R$ 56.892,58

TOTAL R$ 56.892,58

02.06.05 Manutenção do Ensino Médio

12.362.0007.2021 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 115 – (FR 02) – R$ 142.882,35

TOTAL R$ 142.882,35

TOTAL.....R$ 199.774.93

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 199.774,93 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), de que trata o art. 1°, a anulação de dotações na forma do art. 43, § 1°, inciso II e III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 93 – (FR 05) – R$ 56.892,58

TOTAL GERAL .....R$ 199.774.93

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de novembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 078 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 4°, inciso IV da Lei Municipal nº 986, de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.512,40 (Noventa e dois mil, oitocentos e oito mil e vinte quatro centavos), destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 01) - Ficha 50 – 25.512,40

Total.....R$ 25.512,40

Art. 2.º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 25.512,40 (Vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos), será

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

coberto pela anulação de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha 47 (FR 08) – R$ 8.766,38

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha 46 (FR 05) – R$ 2.400,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 53 (FR 08) – R$ 14.346,02

Total.....R$ 25.512,40

Total Geral.....R$ 25.512,40

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de outubro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 079 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Remanejamento para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1026 de 30 de outubro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais), destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Gestão Administrativa

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 01– (FR 01) – R$ 15.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 02 – (FR 01) – R$ 13.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 05 – (FR 01) – R$ 4.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 07 – (FR 01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 37.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 24 – (FR 01) – R$ 25.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 25 – (FR 01) – R$ 7.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 29 – (FR 01) – R$ 6.000,00

3.3.90.49 Auxílio Transporte – Ficha 31 – (FR 01) – R$ 1.000,00

TOTAL R$ 39.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 62 – (FR 01) – R$ 26.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 63 – (FR 01) – R$ 4.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 67 – (FR 01) – R$ 7.000,00

TOTAL R$ 37.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 92 – (FR 01) – R$ 15.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 95 – (FR 01) – R$ 40.000,00

TOTAL R$ 55.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0009.2024 – Manutenção da Gestão Ambiental

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 132 – (FR 01) – R$ 8.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 133 – (FR 01) – R$ 6.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 135 – (FR 01) – R$ 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 136 – (FR 01) – R$ 5.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 137 – (FR 01) – 1.000,00

TOTAL R$ 25.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2026 Manutenção da Proteção Social Especial

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 148 – (FR 01) – R$ 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 149 – (FR 01) – R$ 4.000,00

TOTAL R$ 14.000,00

08.244.0010.2027 Manutenção da Proteção Social Básica

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 157 – (FR 01) – R$ 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 158 – (FR 01) – R$ 6.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 164 – (FR 01) – R$ 45.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 165 – (FR 01) – R$ 10.000,00

TOTAL R$ 71.000,00

TOTAL GERAL R$ 278.000,00

Art. 2° O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 Administração dos Serviços Municipais

3.3.90.91 Sentenças Judicias – Ficha 21 – (FR 01) – R$ 22.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 22 – (FR 01) – R$ 13.085,00

TOTAL R$ 35.085,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.9003 Principal da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha 34 (FR 01) – R$ 63.229,98

TOTAL R$ 63.229,98

04.123.0004.9006 Juros sobre a dívida por contrato

3.2.90.21 Juros sobre a dívida por contrato – Ficha 35 – (FR 01) – R$ 9.000,00

TOTAL R$ 9.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

15.452.0006.1035 Pavimentação com Lajotas Sextavadas

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 182 – (FR 01) – R$ 2.519,41

TOTAL R$ 2.519,41

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.1032 Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 88 – (FR 01) - R$ 4.911,17

TOTAL R$ 4.911,17

12.365.0007.2016 Manutenção da Creche

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 105 – (FR 01) - R$ 19.918,00

TOTAL R$ 19.918,00

12.365.0007.2017 Manutenção da Pré-Escola

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 108 – (FR 01) – R$ 26.048,00

TOTAL R$ 26.048,00

12.366.0007.2018 Manutenção do Ensino Regular Supletivo

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 109 – (FR 01) – R$ 8.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 110 – (FR 01) – R$ 3.000,00

TOTAL R$ 11.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura Desporto e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 Manutenção da Arte e Cultura

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 121 – (FR 01) – R$ 24.000,00

TOTAL R$ 24.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

20.606.0009.2025 Apoio ao Homem do Campo e Preservação

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil– Ficha 141 – (FR 01) – R$ 2.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 146 – (FR 01) – R$ 1.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 147 – (FR 01) – R$ 4.000,00

TOTAL R$ 7.000,00

02 Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.1037 Construção do Centro de Convivência

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 189 – (FR 01) – R$ 60.803,01

TOTAL R$ 60.803,01

02 Prefeitura Municipal

02.10 Diretoria de Manutenção e Transporte

02.10.01 Gabinete e Dependências

26.782.0011.2029 Manutenção da Frota Municipal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 174 – (FR 01) – R$ 11.901,71

3.3.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 175 – (FR 01) – R$ 2.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 179 – (FR 01) – R$ 583,72

TOTAL R$ 14.485,43

TOTAL GERAL R$ 278.000,00

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 080 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Transferência para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da da Lei Municipal nº 1027 de 30 de outubro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional por Transferência no valor de R$ 61.207,36 (Sessenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Gestão Administrativa

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 01– (FR 01) – R$ 6.451,97

TOTAL R$ 6.451,97

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 24 – (FR 01) – R$ 6.480,00

TOTAL R$ 6.480,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações de Saúde

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 37 – (FR 01) – R$ 12.018,22

TOTAL R$ 12.018,22

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 62 – (FR 01) – R$ 4.009,60

TOTAL R$ 4.009,60

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 89 – (FR 01) – R$ 13.814,57

TOTAL R$ 13.814,57

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

27.812.0008.2023 Manutenção das Atividades Desportivas e Turísticas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 128 – (FR 01) – R$ 3.250,00

TOTAL R$ 3.250,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0009.2024 – Manutenção da Gestão Ambiental

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 132 – (FR 01) – R$ 12.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2026 Manutenção da Proteção Social Especial

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 148 – (FR 01) – R$ 46,00

TOTAL R$ 46,00

08.244.0010.2027 Manutenção da Proteção Social Básica

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 157 – (FR 01) – R$ 3.137,00

TOTAL R$ 3.137,00

TOTAL GERAL R$ 61.207,36

Art. 2° O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Gestão Administrativa

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 09 – (FR 01) - R$ 6.451,97

TOTAL R$ 6.451,97

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 33 – (FR 01) – R$ 6.480,00

TOTAL R$ 6.480,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações de Saúde

4.490.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 55 – (FR 01) – R$ 12.018,22

TOTAL R$ 12.018,22

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 72 – (FR 01) – R$ 4.009,60

TOTAL R$ 4.009,60

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 100 – (FR 01) – R$ 13.814,57

TOTAL R$ 13.814,57

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

27.812.0008.2023 Manutenção das Atividades Desportivas e Turísticas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 131 – (FR 01) – R$ 3.250,00

TOTAL R$ 3.250,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0009.2024 – Manutenção da Gestão Ambiental

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 138 – (FR 01) – R$ 12.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2026 Manutenção da Proteção Social Especial

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 156 – (FR 01) – R$ 46,00

TOTAL R$ 46,00

08.244.0010.2027 Manutenção da Proteção Social Básica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 169 – (FR 01) – R$ 3.137,00

TOTAL R$ 3.137,00

TOTAL GERAL R$ 61.207,36

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de outubro de2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 081 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1028 de 30 de outubro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 Administração dos Serviços Municipais

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 13 – (FR 01) – R$ 35.500,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 14 – (FR 01) – R$ 7.500,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18 – (FR 01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 48.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 Manutenção da Arte e Cultura

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – Ficha 117 – (FR 01) – R$ 500,00

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 118 – (FR 01) – R$ 3.000,00

3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 119 – (FR 01) – R$ 1.500,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 120 – (FR 01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

27.812.0008.2023 Manutenção das Atividades Desportivas e Turísticas

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 125 – (FR 01) – R$ 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 128 – (FR 01) – R$ 1.750,00

TOTAL R$ 6.750,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

20.606.0009.2025 Apoio ao Homem do Campo e Preservação.

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 145 (FR 01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

TOTAL GERAL R$ 69.750,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.957,36, a anulação de dotações, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo especificado:

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 Administração dos Serviços Municipais

3.3.90.91 Sentenças Judicias – Ficha 21 – (FR 01) – R$ 48.000,00

TOTAL R$ 48.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 Manutenção da Arte e Cultura

3.3.90.43 Subvenções Sociais – Ficha 116 – (FR 01) – R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

27.812.0008.2023 Manutenção das Atividades Desportivas e Turísticas

3.1.90.13 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 122 – (FR 01) – R$ 6.750,00

TOTAL R$ 6.750,00

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

20.606.0009.2025 Apoio ao Homem do Campo e Preservação.

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 142 – (FR 01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

TOTAL GERAL R$ 69.750,00

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de outubro de2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 082, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1025 de 30 de outubro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município, a ficha de despesa 4.4.50.42 - auxílios no valor de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

4.4.50.42 Auxílios – (FR 01) – R$ 31.800,00

TOTAL R$ 31.800,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil, oitocentos reais) a anulação parcial nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (FR 01) – R$ 31.800,00

TOTAL R$ 31.800

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 1° de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 1° de novembro de2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 083 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1029, de 05 de novembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 199.774,93 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), na forma abaixo especificada:

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 96 – (FR 05) – R$ 56.892,58

TOTAL R$ 56.892,58

02.06.05 Manutenção do Ensino Médio

12.362.0007.2021 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 115 – (FR 02) – R$ 142.882,35

TOTAL R$ 142.882,35

TOTAL.....R$ 199.774.93

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 199.774,93 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

centavos), de que trata o art. 1°, a anulação de dotações na forma do art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 93 – (FR 05) – R$ 56.892,58

TOTAL GERAL .....R$ 199.774.93

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 05 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de novembro de 2019

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Decreto n.º 84, de 06 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taquarivaí, que passa a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares:

DAYANNI ARAUJO DE MATTOS BARBAROTTI – RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Chefe de Gabinete

ROBERTA BARBOZA SANTOS – RG: 35.468.103-5 CPF: 419.678.888-25

Auxiliar Jurídico

PATRICIA TOYAMA FONSECA – RG: 28.804.586-5 CPF: 303.892.948-45

Auxiliar Administrativo

Membros Suplementares:

SOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA – RG:11.713.138 CPF:027.080.908-28

Auxiliar Administrativo

JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR – RG: 43.925.678-1 CPF:346.238.128-80

Encarregado da Seção Pessoal e Serviços Internos

ROSANA DE CARVALHO BARROS – RG: 19.930.957-7 CPF: 099.065.428-10

Auxiliar Administrativo

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 064 de 17 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 06 de novembro de 2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N° 081/2019

DISPÕE sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de que trata o art. 8° da Lei n° 996, de 13 de março de 2019, regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo urbano informal consolidado Vila Hortência II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do art. 8° da lei n° 996, de 13 de março de 2019, que trata da regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo urbano informal consolidado Vila Hortência II, constituir a Comissão Municipal, pelos membros abaixo relacionados e sob a

presidência do primeiro:

a) Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti

Representante do Poder Executivo Municipal – RG 32.296.128-2

b) Rubens Carlos Souto de Barros

Representante da Câmara Municipal – RG 26.972.963-X

c) Ana Flavia Bomfim de Barros

Representante da Sociedade Civil – RG 47.515.612-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, 06 de novembro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019 | Ano I | Edição nº 110 | Página 11 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Taquarivai

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: EDSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/10/2019

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.511.082,44**	**1.511.082,44**	**1.540.108,04**
IMPOSTOS	**1.465.941,44**	**1.465.941,44**	**1.488.907,83**
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	140.868,42	140.868,42	161.420,95
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	7.580,16	7.580,16	3.512,57
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	130.202,76	130.202,76	48.102,12
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	20.570,00	20.570,00	12.448,39
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.000,00	8.000,00	51,71
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	318.119,48	318.119,48	571.553,45
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	835.600,62	835.600,62	691.335,28
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	483,36
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**34.598,00**	**34.598,00**	**37.039,40**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.735,00	30.735,00	33.334,77
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.863,00	3.863,00	3.704,63
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**10.543,00**	**10.543,00**	**14.160,81**
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.543,00	10.543,00	14.160,81
TRANSFERÊNCIAS	**16.647.094,80**	**16.647.094,80**	**13.752.294,44**
FEDERAIS	**8.995.371,80**	**8.995.371,80**	**7.211.952,92**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.357.179,00	8.357.179,00	6.753.416,61
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	286.657,80	286.657,80	354.367,58
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	200.000,00	200.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	121.115,00	121.115,00	104.168,73
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	30.420,00	30.420,00	0,00
ESTADUAIS	**7.651.723,00**	**7.651.723,00**	**6.540.341,52**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.870.338,00	6.870.338,00	6.021.473,83
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	723.995,00	723.995,00	474.401,67
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	57.390,00	57.390,00	44.466,02
TOTAL DAS RECEITAS	**18.158.177,24**	**18.158.177,24**	**15.292.402,48**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.232.088,00**	**3.232.088,00**	**2.679.584,97**
FEDERAIS	**1.701.743,00**	**1.701.743,00**	**1.371.516,75**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.671.436,00	1.671.436,00	1.350.683,09
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	24.223,00	24.223,00	20.833,66
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	6.084,00	6.084,00	0,00
ESTADUAIS	**1.530.345,00**	**1.530.345,00**	**1.308.068,22**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.374.068,00	1.374.068,00	1.204.294,58
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	144.799,00	144.799,00	94.880,36
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	11.478,00	11.478,00	8.893,28
TOTAL LÍQUIDO	**14.926.089,24**	**14.926.089,24**	**12.612.817,51**

TAQUARIVAI, 5 de Novembro de 2019.